



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



Dumont (SP), 25 de janeiro de 2018.

### OFÍCIO PM 04/2018

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Oriundo de entendimentos entre V.Ex<sup>a</sup> e os Senhores Vereadores desta Câmara, em relação ao Pré-Projeto sobre o **reajuste dos preços da água**, manifestaram-se os senhores vereadores Décio Fernandes dos Santos, Eduardo Luiz Lorenzato Filho, Júlio César da Silva, Leandro Cazadori Diana e Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz no sentido de apresentar as seguintes sugestões de alteração em relação ao pré-projeto inicialmente submetido:

01 - No Artigo 3º, inclusão do §2º, com seguinte teor:

*“§2º - Para consumidores inadimplentes em flagrante vulnerabilidade social (abaixo da linha da pobreza, desempregado e doença grave) o serviço municipal de água suspenderá, por prazo indeterminado o corte no fornecimento de água, mediante laudo fundamentado do serviço municipal de assistência social”.*

02 - No Artigo 4º, mudança na redação do Artigo, composição de nova tabela e inclusão de Parágrafo Único, ficando estipulado em:

*“Art. 4º Os preços das tarifas de água e de utilização de esgotos sanitários e demais serviços inerentes praticados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Dumont, em categoria única de consumo, serão estipulados por Decreto expedido pelo Poder Executivo, de conformidade com a tabela a seguir, para início a partir do mês de fevereiro de 2019.”*

### TABELA DE PREÇOS

#### CATEGORIA ÚNICA DE CONSUMO

CONSUMAÇÃO MÍNIMA DE ÁGUA ATÉ 20 M <sup>3</sup> (vinte metros cúbicos)		RS 17,85	TOTAL
ESGOTO – CORRESPONDE A 30% DO CONSUMO DE ÁGUA		RS 5,35	23,20
EM CASO DE EXCESSO DE 20 M <sup>3</sup> (vinte metros cúbicos), POR METRO CÚBICO EXCEDENTE:			
CONSUMO	ÁGUA RS. M <sup>3</sup>	ESGOTO 30% RS. M <sup>3</sup>	TOTAL RS. M <sup>3</sup>
1 A 5 M <sup>3</sup> (metros cúbicos)	1,26	0,38	1,64
6 A 10 M <sup>3</sup> (metros cúbicos)	1,35	0,41	1,76
11 A 20 M <sup>3</sup> (metros cúbicos)	1,44	0,43	1,87
21 A 30 M <sup>3</sup> (metros cúbicos)	1,51	0,45	1,98



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



31 A 40 M <sup>3</sup> (metros cúbicos)	1,55	0,47	2,02
41 A 50 M <sup>3</sup> (metros cúbicos)	1,58	0,48	2,06
51 A 60 M <sup>3</sup> (metros cúbicos)	1,62	0,49	2,11
61 A 85 M <sup>3</sup> (metros cúbicos)	1,67	0,50	2,17
ACIMA DE 85 M <sup>3</sup> (metros cúbicos)	1,80	0,54	2,34

*“Parágrafo Único: A partir de fevereiro de 2019 os preços que se referem o caput deste artigo serão majorados através de Lei Municipal ou por Decreto do Poder Executivo, neste último caso até o percentual da inflação oficial (IPCA-IBGE) acumulada dos últimos 12 meses.”*

Assim, ficam encaminhadas as devidas sugestões de alteração do presente Pré-Projeto, buscando um meio termo entre as propostas da Prefeitura Municipal, o interesse público e os limites de pagamento suportados por nossa população.

Sem mais, valho-me deste para expressar votos de estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Data: 26/01/18

FLS. N.º 84 PROCESSO N.º 416

PRAZO PARA ENTREGA DE 15 DIAS ÚTEIS,  
CONFORME ARTIGO 91 LOM.

Atenciosamente,

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (Tê)

= Presidente da Câmara =

Eduardo Luiz Lorenzato Filho  
(Eduardinho Lorenzato)  
Vereador

Leandro Cazadori Diana  
Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ALAN FRANCISCO FERRACINI.  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE DUMONT.  
DUMONT-SP

Décio Fernandes dos Santos  
(Décio Mecânico)  
Vereador

Júlio César da Silva  
(Pastor Júlio)  
Vereador